



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 660
5ª FEIRA – 13/09/2018

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (13):

17 horas – O diretor-presidente e a diretora de Trânsito e Sistema Viário do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), respectivamente Roberto Alves Lima Junior e Denise Maria Ziober, participam da sessão desta tarde para falarem sobre a estrutura e a dinâmica de trabalho do órgão. O convite foi feito pelo vereador Ailton Nantes (PP) por meio do requerimento nº 315/2018.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria a Escola de Governo da PML (PL nº 29/2018) – Iniciativa do Executivo, o projeto cria a Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Londrina (PML). A matéria também altera a redação lei municipal nº 4.928/1992 para incluir a função de docente/tutor em cursos semipresenciais ou online. A Escola de Governo da PML será subordinada à Secretaria Municipal de Governo e vai atuar nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e online, com o objetivo de formar e capacitar servidores municipais; promover ações educacionais para a melhoria da prestação de serviço ao cidadão e fazer a gestão e o mapeamento de informações relativas aos cursos ofertados pela Administração Municipal. Na justificativa anexada ao projeto, o Executivo informa que a criação da Escola de Governo não resultará em impacto orçamentário-financeiro para o Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer favorável à matéria. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto emitiram pareceres prévios solicitando esclarecimentos por parte do Executivo e análise pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos; Comissões Permanentes de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv).

Acolhendo parecer da Controladoria do Legislativo a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Controladoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia sobre a existência ou não de impacto orçamentário-financeiro e, em caso positivo, se a proposta está em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000). A Controladoria-Geral do Município e a Secretaria de Planejamento informaram que a criação da Escola de Governo, na forma como prevê o projeto, não traz impacto orçamentário-financeiro. As comissões de Finanças e Orçamento; de

Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: 10 votos.

PARECERES PRÉVIOS

Permite a emissão de laudos para poda por particulares (PL 101/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização ao projeto de lei nº 101/2018, de autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), que dá nova redação ao artigo 9º do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013) para permitir que a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) delegue a particulares, portadores de diploma universitário nas áreas de agronomia, engenharia florestal, biologia e afins, a competência para emitir pareceres, laudos e autorizações de serviços de poda e erradicação de árvores em logradouros públicos. De acordo com a atual redação do Plano de Arborização os laudos podem ser emitidos apenas por servidores públicos municipais. O autor justifica que a estrutura hoje existente tem se mostrado ineficiente diante da grande demanda de serviços de poda e do baixo efetivo para realizar as vistorias.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente, que informou ser contrária à alteração proposta. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando nova análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e também do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma). Quorum: maioria simples.

Dispensa a compensação por corte de árvores (PL nº 114/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania ao projeto de lei nº 114/2018, de autoria do vereador Roberto Fú (PDT), que propõe alteração no Plano Diretor de Arborização do Município para dispensar de compensação os munícipes carentes e entidades sem fins lucrativos que reivindicarem corte ou erradicação de árvores em áreas particulares. De acordo com o atual texto do parágrafo 3º do artigo 61 do Plano Diretor de Arborização, a forma de compensação será definida pela Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), órgão responsável também pela autorização para cortes ou erradicações.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e parecer da Sema, que manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania solicita, por meio de parecer prévio, a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Quorum: maioria simples.

Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 123/2018, de iniciativa do Executivo, que propõe alterações em dispositivos do Estatuto do

Servidor Municipal (Lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao texto, evitando interpretações que resultam em grande número de ações judiciais contra o Município. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld). Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Proibe atividades pedagógicas envolvendo o conceito de ideologia de gênero nas escolas (PE nº 3/2017) - De autoria dos vereadores Filipe Barros (PSL), Junior Santos Rosa (PSD), Ailton Nantes (PP), João Martins (PSL), José Roque Neto (PR), Vilson Bittencourt (PSB) e Felipe Prochet (PSD), o projeto de emenda tramita em regime de urgência para acrescentar o artigo 165-A à Lei Orgânica do Município, na parte do capítulo III que trata da Educação, proibindo na rede municipal de ensino atividades pedagógicas que reproduzam o conceito de ideologia de gênero adotado no documento denominado Princípios de Yogyakarta (assim chamado por fazer referência à cidade da Indonésia onde este documento foi discutido e aprovado, no ano de 2006). Na justificativa do projeto os autores afirmam que o objetivo é coibir a doutrinação sobre assuntos que são escolhas pessoais e individuais, devendo as instituições de ensino se aterem prioritariamente aos assuntos didáticos.

A proposta tramita desde dezembro de 2017 e já foi submetida à análise e manifestação de diversos órgãos e entidades, recebendo diferentes pareceres. Submetida à análise da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e das comissões temáticas, a matéria recebeu emenda da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, que atribui à Associação de Pais e Mestres de cada instituição a responsabilidade de decidir quanto à adoção de atividades que envolvam a discussão de gênero. A emenda foi rejeitada pelo plenário na última terça-feira e na mesma oportunidade a proposta original foi aprovada em primeiro turno. Quorum: 13 votos.

Atenção jornalistas: *Em razão de limitação contratual com a empresa prestadora do serviço, não haverá instalação de tenda e cadeiras na área externa do prédio da Câmara para acomodar os munícipes interessados em acompanhar a votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2017. O acesso às galerias da sala de sessões é limitado a 126 lugares, em função da interdição parcial por parte do Corpo de Bombeiros, e será controlado por meio da distribuição de senhas. Já o acesso ao pavimento inferior da sala de sessões obedecerá ao artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (Resolução nº 106/2014).*

Obriga a adoção de carrinhos de compra adaptados a pessoas com deficiência e com autismo (PL nº 71/2018) – Iniciativa do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto torna obrigatório que 2% da totalidade dos carrinhos de compras de supermercados e outros estabelecimentos seja adaptada a pessoas com deficiência e aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com a proposta, os estabelecimentos terão o prazo de 180 dias para se adaptar à lei, a partir de sua publicação, sob pena de multa após a segunda infração. Na justificativa do projeto o autor cita que de acordo com a

última pesquisa, realizada pelo Censo de 2010, no Brasil cerca de 23,92% da população possui alguma deficiência.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. Já as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico solicitaram a manifestação de várias entidades por meio de pareceres prévios, entre elas a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), Associação Paranaense de Supermercados (Apras), Sindicato do Comércio Varejista (Sincoval), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina (CMDPD). A Abras e a Apras questionam o índice de 2% no número de carrinhos adaptados.

As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico votaram favoravelmente à tramitação do projeto e, acolhendo sugestão da Abras, apresentaram a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 1º para definir que deverão ser disponibilizados três carrinhos adaptados nos supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares de grande porte. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à matéria com a emenda nº 1 e apresentou a emenda nº 2, para suprimir do projeto o inciso I do artigo 3º, que prevê que os estabelecimentos deverão ser comunicados do teor da lei para conhecimento e cumprimento. A matéria foi aprovada em primeiro turno com as duas emendas. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas. Quorum: 10 votos.

Obriga o uso de detector de documentos falsos em motéis (PL nº 76/2018)

– De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), o projeto obriga a existência e o uso de equipamento ou lanterna detectora de documentos falsos, especialmente carteira de identidade, por parte dos motéis e estabelecimentos similares instalados no município. O projeto também prevê que estes estabelecimentos mantenham em local visível uma placa com o número Disque 100 para denúncias sobre a inexistência da lanterna. Os estabelecimentos deverão se adequar à nova regra em 30 dias, caso contrário estarão sujeitos a notificação na primeira infração; multas que variam de R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 na segunda e terceira infrações e cassação do alvará de funcionamento na quarta infração. O projeto com emenda redacional apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação recebeu pareceres favoráveis de todas as comissões temáticas do Legislativo. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

Revoga integralmente 42 leis municipais (PL 77/2018)

– Iniciativa dos vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM), o projeto revoga integralmente 42 leis municipais, sancionadas entre os anos de 1951 e 2014. Os três vereadores que apresentam a proposta integraram a Comissão Especial de Desburocratização do Legislativo, aprovada em fevereiro de 2017 com o objetivo de realizar um levantamento e análise das leis municipais e propor a revogação de matérias que pela sua ineficácia ou até complexidade têm dificultado excessivamente a Administração Pública. Os autores argumentam ainda que muitas destas leis já cumpriram os

objetivos pelos quais foram criadas e, com o passar do tempo, perderam o sentido, a objetividade e não condizem mais com a época atual.

Consultados por meio de parecer prévio, órgãos como Secretaria Municipal de Defesa Social, Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf), Secretaria Municipal de Assistência Social e Superintendência do Terminal Rodoviário de Londrina manifestaram-se contrários à revogação de algumas leis municipais por entenderem que ainda são eficazes. São elas: lei nº 4.113/1998 (estabelece as penalidades às infrações cometidas no Terminal Rodoviário de Londrina), nº 10.521/2008 (estabelece que a Autarquia de Serviços Especiais – Acesf – deverá afixar em seu mural a relação dos terrenos disponíveis para alienação nos cemitérios municipais); nº 10.929/2010 (proíbe o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como pulseiras do sexo nas escolas das redes de ensino municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Londrina) e nº 11.947/2013 (dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados e dá outras providências). A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Job José Rodrigues via pública no Jardim Shekinah (PL nº 109/2018) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto denomina rua Job José Rodrigues a atual Rua Projetada “G” no Jardim Shekinah (zona Norte de Londrina), que se inicia na confluência com a rua Projetada “F” e termina na confluência com a rua Projetada “C”. Natural de Campos Novos do Parapanema (SP), o homenageado chegou a Londrina no ano de 1949, instalando-se na Água do Guarani com o Rio Jacutinga. Trabalhou nas lavouras de café e, como católico fervoroso, ajudou a construir três igrejas na região de Londrina. Mudou-se para a Vila Casoni em 1959 e foi um dos fundadores do bairro. Era casado com Maria Patrocínio de Jesus, com quem teve oito filhos, sendo um deles padre. Faleceu em agosto de 1986, aos 82 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Denomina José Severino dos Santos via pública no Jardim Shikinah (PL nº 111/2018) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto denomina José Severino dos Santos a atual Rua Projetada “C”, localizada no Jardim Shekinah (zona Norte de Londrina). Esta via se inicia na confluência com a rua Projetada “A” e termina na confluência com a rua José Maria Martins Pereira. O homenageado nasceu em Rancharia (SP) e chegou a Londrina em 1972. Ganhou a vida trabalhando como motorista, primeiramente dirigindo caminhões e posteriormente como motorista de ônibus. Também trabalhou alguns anos na Ceasa e no Mercado Municipal. Foi um dos primeiros moradores do conjunto habitacional Parigot de Souza. Casado com Maria Brasília de Jesus dos Santos, teve oito filhos. Faleceu em 1994, aos 54 anos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Atualiza a legislação que prevê prioridade de vagas pessoas com deficiência e idosos (PL nº 108/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico ao projeto de lei nº 108/2018, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), que assegura às pessoas com deficiência e idosos a prioridade na ocupação de vagas nos estacionamentos de veículos em vias e logradouros públicos, nos pátios de repartições públicas municipais e nos demais espaços públicos. O autor justifica que a proposta tem por objetivo atualizar a lei nº 7.373/1998; a lei nº 7.531/1998 e a lei nº 10.093/2006, garantindo o respeito e os direitos de idosos e pessoas com deficiência, além de estabelecer e atualizar os instrumentos de fiscalização e aplicação de multas a veículos estacionados irregularmente nas vagas prioritárias.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime do texto os artigos 7º, 8º, 12 e 13, por apresentarem vício de iniciativa. As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio solicitando a manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU); da Secretaria Municipal do Idoso; da Secretaria Municipal de Assistência Social; do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos (CMDI); do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina (CMDPD); do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-Ld) e do Sindicato do Comércio Varejista (Sincoval).
Quorum: maioria simples.

Torna obrigatório o fornecimento de cópia do prontuário médico e exames pelas unidades de saúde (PL nº 148/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 148/2018, de autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), que torna obrigatório o fornecimento de cópia do prontuário médico e exames complementares aos pacientes pelas unidades de saúde públicas e privadas. De acordo com a proposta os documentos devem ser entregues ao paciente no ato da comunicação da alta, desde que solicitado pelo próprio paciente, familiar, responsável ou interessado. A matéria ainda proíbe a cobrança pela emissão destas cópias. O autor justifica que o prontuário pertence ao paciente, e que a medida será importante para esclarecer dúvidas sobre exames e condutas terapêuticas a serem seguidas, facilitando a comunicação entre os profissionais da saúde, seus pacientes e familiares. O vereador ainda defende que a medida poderá melhorar a qualidade do atendimento, reduzir as informações discrepantes e fornecer dados para estudos e controle de doenças e epidemias. Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicita a manifestação, por meio de parecer prévio, da Autarquia Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Londrina. Quorum: maioria simples.

AGENDA

Sexta-feira, 14 de setembro

9 horas - A Comissão Especial (CE) que apura as causas dos problemas enfrentados pelo Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina (Provopar-Ld) agendou para esta sexta-feira o depoimento de três funcionários, responsáveis pelo Conselho Fiscal, pela gerência administrativa e pela tesouraria do Programa. A CE é formada pelos vereadores Vilson Bittencourt (PSB), Valdir dos Metalúrgicos (SD) e Tio Douglas (PTB) e vai se reunir na sala de reuniões do prédio da Câmara.

14 horas – O “Abandono de cavalos em vias públicas e a realização de rodeios clandestinos na cidade” será tema de reunião pública coordenada pela Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal. Foram convidados representantes da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), Companhia Municipal do Trânsito e Urbanização (CMTU) e Guarda Municipal, entre outros. A Comissão dos Direitos e Bem-Estar Animal é presidida pela vereadora Daniele Ziober (PP) e tem com o vice-presidente Amauri Cardoso (PSDB) e membro o vereador Filipe Barros (PSL). O debate será realizado na sala de sessões do Legislativo, com transmissão *online* pelo site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joseroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327